

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

MOVOD

PORTARIA Nº 121/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	
Livro 02 Folhas: 85	
Prainha (PA), 22/02/2018	
Putiane Teles	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor EMERSON JOSE MORAES PIRES, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para concluir a emissão de 280 Carteiras de Identidade junto a Superintendência de policia Civil, no período de 22/02 a 23/02 de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de

Fevereiro de 2018.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Fevereiro de 2018.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.